

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1170/2024

Sumário: Colocação, por permuta, de magistradas do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 6 de agosto de 2024, foi autorizada a permuta, com efeitos a partir de 01/09/2024, às seguintes magistradas:

Licenciada **Catarina Lopes Lima** – Procuradora da República colocada como auxiliar na Secção de Coimbra do DIAP de Coimbra, é transferida, por permuta, como auxiliar para a Procuradoria do Juízo Local Criminal de Castelo Branco;

Licenciada **Natália Elisabete de Castro Rodrigues** – Procuradora da República colocada como auxiliar, na Procuradoria do Juízo local Criminal de Castelo Branco, é transferida, por permuta, como auxiliar para a Secção de Coimbra do DIAP de Coimbra.

13 de agosto de 2024. – A Secretária-Geral da Procuradoria Geral da República, Cristina Vicente.

318020931